



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Subsecretaria de Fazenda de Política Fiscal

## **NOTA TÉCNICA SEFAZ/SUBPOF Nº 19/2022**

ASSUNTO: Gestão Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – Orçamento 2022 - 3ª Revisão de Receita.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2022

### **I – METAS DE ARRECAÇÃO 2022 – REAVALIAÇÃO DAS RECEITAS ORDINÁRIAS DO TESOURO**

Trata-se de reavaliação das estimativas de receita do Tesouro Estadual em relação ao registrado na Nota Técnica SEFAZ/SUBPOF nº 13/2022, de 25 de abril de 2022. As previsões das receitas estaduais possuem o objetivo de estabelecer, com base em método científico, a adequação da gestão fiscal, de modo a viabilizar a compatibilização das despesas às expectativas ajustadas de receitas.

A presente Nota Técnica visa inserir nas estimativas para o exercício de 2022 o registro na FR 193 das receitas transferidas pela União a título da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal, em maio de 2022, antes estimadas na FR 101. Portanto, não há, além da citada alteração, reestimativa de quaisquer receitas relacionadas ao tesouro estadual, *o que implica na permanência dos mesmos valores relacionados aos índices constitucionais e legais estimados na Nota Técnica SEFAZ/SUBPOF nº 13/2022 (2ª Revisão de Receita).*

### **II – PROJEÇÃO DE RECEITA DO TESOURO - 2022**

A Tabela I apresenta as novas estimativas de Receitas próprias do Tesouro para o exercício:

Tabela I - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2022 - Rubrica Orçamentária

R\$ Milhões

Receita*	FR	Revisão de Receita		3ª REVISÃO X 2ª REVISÃO	
		2ª REVISÃO 2022 ( A )	3ª REVISÃO 2022 ( B )	( B - A )	Δ% (B/A-1)
IRRF	100	5.136	5.136	-	0%
IPVA	100	3.586	3.586	-	0%
ITD	100	1.516	1.516	-	0%
FECF		6.189	6.189	-	0%
ICMS	100	46.147	46.147	-	0%
TAXAS - Tesouro	132	8	8	-	0%
Taxas - DRE	108	575	575	-	0%
Multas e Juros (MJ)		427	427	-	0%
Dívida Ativa (DA)		459	459	-	0%
<b>TOTAL TRIBUTÁRIAS</b>		<b>64.044</b>	<b>64.044</b>	-	0%
Receita Financeira	101	115	115	-	0%
Royalties & PE	104	28.687	28.687	-	0%
FPE	107	2.531	2.531	-	0%
IPI	107	1.493	1.493	-	0%
CIDE	126	19	19	-	0%
Transferências da União - LC 176/2020	101	545	92	- 453	-83%
	193	-	453	453	0%
Outras MJ		121	121	-	0%
Outras DA		56	56	-	0%
Dep. Judiciais tributários	190	-	-	-	0%
Ressarcimento de pessoal cedido		42	42	-	0%
Restituições e Indenizações		30	30	-	0%
Transferência Cessão Onerosa	193	-	-	-	0%
Demais Receitas	101	24	24	-	0%
Receita Intra - Demais Receitas	101	166	166	-	0%
Receita Intraorçamentária de Capital	101	-	-	-	0%
Depósitos judiciais (LC 147/191)	191	-	-	-	0%
Alienação de Bens	133	-	-	-	0%
CEDAE		2.872	2.872	-	0%
Outros		40	40	-	0%
Salário Educação	105	458	458	-	0%
Operações de Crédito	111	570	570	-	0%
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>101.815</b>	<b>101.815</b>	-	0%

\*Receita Bruta (com FUNDEB &amp; Transferências aos Municípios)

A Tabela II abaixo apresenta a expectativa de receita a arrecadar pelo Tesouro em 2022, mês a mês:

Tabela II - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2022 - Rubrica Orçamentária Mensal

R\$ milhões

Receita	FR	3º Revisão 2022	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IRRF	100	5.136	46	228	745	512	379	224	482	515	397	360	496	751
IPVA	100	3.586	1.090	805	566	305	162	133	127	99	87	74	64	75
ITD	100	1.516	77	104	105	119	125	129	137	139	137	138	139	169
FECF		6.189	578	472	467	501	481	498	508	523	535	531	549	547
ICMS	100	46.147	4.174	3.478	3.477	3.753	3.603	3.732	3.805	3.919	4.012	3.980	4.115	4.100
TAXAS - Tesouro	132	8	1	1	1	0	1	1	0	1	0	1	1	0
Taxas - DRE	108	575	0	90	35	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Multas e Juros (MJ)		427	38	47	53	42	50	28	28	28	28	28	28	28
Dívida Ativa (DA)		459	38	38	43	42	44	37	36	36	36	36	36	36
<b>TOTAL TRIBUTÁRIAS</b>		<b>64.044</b>	<b>6.042</b>	<b>5.263</b>	<b>5.492</b>	<b>5.324</b>	<b>4.894</b>	<b>4.832</b>	<b>5.172</b>	<b>5.310</b>	<b>5.284</b>	<b>5.197</b>	<b>5.478</b>	<b>5.755</b>
Receita Financeira		115	12	12	15	9	15	7	7	7	7	7	7	7
Royalties & PE	104	28.687	893	4.920	1.064	1.005	5.025	1.149	1.187	5.009	1.160	1.152	4.927	1.197
FPE	107	2.531	197	289	170	194	233	199	166	200	164	178	242	299
IPI	107	1.493	143	128	145	110	109	108	112	110	125	128	130	144
CI DE	126	19	9	-	-	3	-	-	3	-	-	3	-	-
Transferências da União - LC 176/2020	101	92	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
	193	453	-	-	-	-	453	-	-	-	-	-	-	-
Outras MJ		121	11	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Outras DA		56	5	5	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Dep. Judiciais tributários	190	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento de pessoal cedido		42	2	5	6	3	4	3	3	3	3	3	4	4
Restituições e Indenizações		30	3	1	13	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Transferência Cessão Onerosa	193	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas	101	24	1	1	1	4	2	2	2	2	2	2	3	0
Receita Intra - Demais Receitas	101	166	1	10	106	10	5	5	5	5	5	5	5	5
Receita Intraorçamentária de Capital	101	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CE DAE		2.872	-	1.093	1.431	-	-	-	-	-	-	348	-	-
Outros		40	6	6	9	4	2	1	1	1	1	1	2	4
Salário Educação	105	458	63	40	39	35	35	35	35	35	35	35	35	35
Operações de Crédito	111	570	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	570
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>101.815</b>	<b>7.396</b>	<b>11.791</b>	<b>8.514</b>	<b>6.726</b>	<b>10.802</b>	<b>6.366</b>	<b>6.718</b>	<b>10.707</b>	<b>6.811</b>	<b>7.084</b>	<b>10.857</b>	<b>8.044</b>

\* Receita Bruta (com FUNDEB &amp; Transferências aos Municípios)

**Eduardo Brandão de Andrade**  
Superintendente de Acompanhamento da Receita Pública  
ID.: 5007485-7

De acordo,

**Liliane Figueiredo da Silva**  
Subsecretária Adjunta de Política Fiscal  
ID: 5010187-0

**Stephanie Guimarães da Silva**  
Subsecretária do Tesouro  
ID 4412059-1



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Figueiredo da Silva, Subsecretária Adjunta**, em 01/06/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Brandão de Andrade, Superintendente**, em 01/06/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Guimarães da Silva, Subsecretária**, em 01/06/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **33831867** e o código CRC **24D287BF**.